

M. Silva

Lei nº 517

2/67

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Ilhã, por seus representantes aprovou e em Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ilhã, autorizado a pagar ao Sr. Jerônimo Alves, ex-funcionário desta Prefeitura a importância de R\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) para fazer face a ação trabalhista movida contra a Municipalidade.

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o art. 1º, fica aberto o crédito especial de R\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilhã, 15 de Março de 1967.

Alcivaldo
Prefeito Municipal

Alcides A. Silva
Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria desta
Prefeitura em 15-3-67.

Meoas A. enf. Secretário.

O Senhor Secretário da Prefeitura Municipal de São Paulo, apresentando-me, em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo, a seguinte:

1. O Senhor Secretário da Prefeitura Municipal de São Paulo, apresentando-me, em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo, a seguinte:

2. O Senhor Secretário da Prefeitura Municipal de São Paulo, apresentando-me, em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo, a seguinte:

3. O Senhor Secretário da Prefeitura Municipal de São Paulo, apresentando-me, em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo, a seguinte:

4. O Senhor Secretário da Prefeitura Municipal de São Paulo, apresentando-me, em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo, a seguinte:

5. O Senhor Secretário da Prefeitura Municipal de São Paulo, apresentando-me, em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo, a seguinte:

6. O Senhor Secretário da Prefeitura Municipal de São Paulo, apresentando-me, em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo, a seguinte:

7. O Senhor Secretário da Prefeitura Municipal de São Paulo, apresentando-me, em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo, a seguinte:

8. O Senhor Secretário da Prefeitura Municipal de São Paulo, apresentando-me, em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo, a seguinte:

Registrada e Publicada na Secretaria desta
Prefeitura em 15-3-67.